

Portaria nº 369 de 22 de março de 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º TENENTE PM **OSMAR FERNANDES DOS SANTOS**, NF 836889/1, a contar de 17/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 84942266)**

Portaria nº 370 de 22 de março de 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **JOÃO LUIS GABRIEL**, NF 827888/1, a contar de 29 de junho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3973/87. **(Processo: 83697055)**

Portaria nº 371 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **EUNICE LOBATO DOYLE MAIA**, número funcional 226224/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **OSWALDO AGUIAR DOYLE MAIA JUNIOR**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 17/11/2017. Tornando sem efeito a Portaria nº 888 de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 2018 e Portaria nº 1909 de 23 de

novembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 29 de novembro de 2018. **(Processo: 80503691)**

Portaria nº 372 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE TÉCNICO (ESTABILIZADO), F 1, do Quadro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **ANTONIETA CARVALHO MAGALHÃES**, Nº Matrícula 16969, computados 39 anos, 10 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 52926192)**

Portaria nº 373 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 01 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, I-7, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLENE CUNHA CORREA**, Nº Funcional 1502077/52, computados 16 anos, 2 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 08212473)**

Portaria nº 374 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 29 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, IV.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **GÉLIA TAVARES**, Nº Funcional

2987228/1, computados 10 anos, 6 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 42171911)**

Portaria nº 375 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 19 de novembro de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Enfermagem QSS II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RENILDA MOREIRA DA SILVA HOFFMANN**, número funcional 1549669/52, computados 25 anos, 06 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 29169577)**

Portaria nº 376 de 22 de março de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de maio de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **WASHINGTON FERRAZ DE OLIVEIRA**, nº Funcional 198393/51, computados 35 anos, 01 mês e 04 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, tornando sem efeito a Portaria nº 1961 de 01 de setembro de 2017, publicada em 05 de setembro de 2017. **(Processo: 00918458)**

Protocolo 469642

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 001/2019

O **CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2019, delibera:

Processo: 83775870

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide conhecer do recurso, mas no mérito julgá-lo improcedente.

Vitória, 22 de março de 2019

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 469618

PORTARIA Nº 088-S, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado, **Reinaldo Matos Monteiro, nº funcional 2766078** para substituir o Auditor do Estado, **Carlos Santana Bandeira, nº funcional: 2825147** na Função Gratificada (FG) de Coordenador na Coordenação XI: CTEC - Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **25/03/2019 a 08/04/2019**, por motivo de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 469728

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL - 188% DIGITAL

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é on-air

Acesse:

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES